

o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.246/2022, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º Determino ao Setor de Contratos que notifique os Servidores ora nomeados, para que compareçam perante o Setor, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta, para ciência expressa da sua nomeação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante - ES, 08 de abril de 2025.

DALTON PERIM
Prefeito Municipal

LUIZ ANTONIO DADALTO
Gestor do Contrato

JAILSON DE LIMA SILVA
Fiscal Titular

FABRICIO ALESSANDRO GONCALVES
Fiscal Substituto

Protocolo 1531256

Aditivo

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESUMO DO ADITIVO Nº 003/2025 AO CONTRATO Nº 000003/2022

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

CONTRATADO: GBR SERV. DE MANUT. HOSPITALAR E ODONTOLOGICA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em equipamentos médico-hospitalares, alocados nas unidades de saúde da família do bairro Minete, São João de Viçosa, Vila da Mata, Alto Caxixe, Vargem Grande, policlínica e laboratório público do município de Venda Nova do Imigrante.

VIGENCIA: 4 de abril de 2025 até o dia 04 de abril de 2026.

VALOR: R\$ 131.849,45(cento e trinta e um mil oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FONTE DE RECURSO: 150000150000 - receita de impostos e transferencia de impostos - saude - ficha 42. **FONTE DE RECURSO:** 1600000000000 - transferencia fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo federal- ficha 47. **FONTE RECURSO:** 2600000000000 - transferencia fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo federal- ficha 47.

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA VIGÉSIMA - Em caso de prorrogação o índice aplicável será o IPCA, ou outro que vier a substituí-lo.

DATA DE ASSINATURA: 04 de abril de 2025.

DALTON PERIM
Prefeito

Protocolo 1531321

RESUMO DO ADITIVO Nº 006/2025 AO CONTRATO Nº 000027/2023

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

CONTRATADO: COOPE SERRANA-COOP. DE TRANSP.SUL SERRANA CAPIXABA.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviço de transporte escolar para os alunos das redes municipal, estadual e federal.

VIGÊNCIA: 03 de abril de 2025 até o dia 03 de abril de 2026.

VALOR: R\$ 1.010.890,17 (hum milhão dez mil oitocentos e noventa reais e dezessete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO: 150000250000 - recursos não vinculados de impostos e transferencia de impostos mde - ficha 113. **FONTE DE RECURSO:** outros serviços de terceiros pessoa juridica - 1576000000001- transporte escolar- sedu - ficha 126.

DATA DE ASSINATURA: 03 de abril de 2025

DALTON PERIM
Prefeito

Protocolo 1531328

Viana

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP
EDITAL Nº 006.16/2024

RESULTADO DOS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE - EDITAL Nº 006/2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 3.199, de 04 de janeiro de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 09, de 05 de janeiro de 2022 e em conformidade com o disposto o art. 5º do Decreto nº 204, de 26 de outubro de 2022, torna público o resultado dos recursos do Processo Seletivo Simplificado para a função de Profissionais de Saúde - Edital nº 003, de 06 de março de 2023.

1 DO RESULTADO DOS RECURSOS

1.1 Torna Público o RESULTADO DOS RECURSOS, contra o Resultado do Processo Seletivo Simplificado para a função de Profissionais de Saúde - constante do Edital nº 006.15, de 17 de Dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo do dia 07 de Abril de 2025, conforme segue:

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

CANDIDATO	RESULTADO DO RECURSO
GLEIDIOMAR GONÇALVES MARTINS TAVARES	INDEFERIDO

1.2 Os motivos dos indeferidos serão enviados para os candidatos por e-mail.

2 DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

2.1 Fica retificado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para a função de Profissionais de Saúde constante do Edital nº 006-2024, de 17 de

Dezembro, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo do dia 07 de ABRIL de 2025.

Viana-ES, 09 de Abril de 2025.

Francisco José Carlos

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas - SEMAD
Protocolo 1531005

Convocação

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROFISSIONAIS DE SAÚDE: EDITAL Nº 005/2024.

EDITAL 005.36-CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES, EDITAL Nº 005/2024, PUBLICADO NO DIA 16 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.199, de 04 de janeiro de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 09, de 05 de janeiro de 2022 e em conformidade com o disposto no Decreto nº 065, de 10 de março de 2022 e o art. 5º do Decreto nº 204, de 26 de outubro de 2022, RESOLVE:

1 CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL

1.1 Tornar público a convocação para exame admissional dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 005.2024, conforme Anexo I deste Edital.

1.2 Os candidatos convocados pelo Anexo I deste Edital deverão entrar em contato até o dia **10 de Abril de 2025** com a Perícia Médica pelo telefone **3354-4085 e/ou 3354-4067 ou 2124-6795** para agendamento do exame médico admissional, conforme itens 13.2 e 13.3 do Edital 005/2024.

2 DA ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS

2.1 Ficam eliminados os candidatos constantes do Anexo II convocados pelo Edital 003.05/2024 para exame médico que não compareceram para realizar o exame admissional no prazo estabelecido no item 1.1 do referido Edital, conforme alínea "a" do item 14.3 ou na alínea "i" do item 12.1 do Edital 005/2024 por se enquadrar nas vedações contidas nos incisos XVI, XVII e §10 do art. 37 da Constituição Federal, no art. 6º da Lei nº 2.419, de 2011 e demais vedações legais

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 14.3 do Edital 005/2024 se:

- a) não comparecer nas datas das convocações, constantes dos itens 13.2 e 13.3 do Edital 005/2024 ou não apresentar os exames e laudos médicos;
- b) for declarado inapto pela Perícia Médico do Município, conforme item 13.5 Edital 005/2024;
- c) não comparecer nos prazos estabelecidos nos itens 14.1 e 14.2 do Edital 005/2024;
- d) não comprovar o requisito de ingresso do cargo que estiver concorrendo, constante do Anexo I do Edital 005/2024.
- e) não atender aos requisitos básicos de ingresso e de acumulação de cargo público, constante do item 12 do Edital 005/2024;
- f) O candidato convocado, conforme Anexo I deste Edital, que for ou estiver sido servidor contratado por tempo determinado do Município, pelo prazo superior ao estabelecido pelo art. 4º da Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011, ou estiver enquadrado no inciso IV do art. 12 da referida Lei, não poderá ser contratado neste Processo Seletivo, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, em conformidade com o estabelecido pela Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e item 14.6 do Edital 005/2024.

Viana-ES, 09 de Abril de 2025.

FRANCISCO JOSÉ CARLOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD

ANEXO I

A que se refere o item 1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 005.36/2024
Editais nº 005/2024 - Processo Seletivo Simplificado: Profissionais de Saúde

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL 30 HORAS

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	EDITAL DE HABILITAÇÃO	RESULTADO CONVOCAÇÃO	DA
41	SHEILA SILVA CARDEAL	13/12/1985	005.30/2024	HABILITADO	